



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 4º andar – CEP 01032-030 – CAPITAL  
TEL: (11) 3489-2022, 3489-2052, 3489-2027 e 3489-2051  
E-MAIL: [dicoge1.1@tjsp.jus.br](mailto:dicoge1.1@tjsp.jus.br)

Nº 352/JUGM/DICOGE 1.1

São Paulo, 31 de março de 2021

Proc. nº 2020/51641

**FAVOR MENCIONAR  
REFERÊNCIAS ACIMA**

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_

16 AGO. 2021

Senhor Presidente:

Em atenção aos ofícios CMH 129-01/2020, de 02/09/2020 (relativo à **Moção nº 75/2020** de autoria do Sr. Vereador João Pereira da Silva), CMH 133-01/2020, de 02/09/2020 (**Moção nº 79/2020**, de autoria do Sr. Vereador Paulo Pereira Filho), e CMH 004-03/2021, de 02/02/2021 (**Moção nº 03/2021**, de autoria do Sr. Vereador Clodoaldo Santos da Silva), todos relativos a pedidos de implantação do cartório de Registro de Imóveis na Comarca de Hortolândia, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que esta Corregedoria Geral da Justiça apresentou anteprojeto de lei de criação do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica na referida Comarca e atribuição da especialidade de protesto de letras e títulos ao já existente Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas, que passa a ser "*Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede da Comarca de Hortolândia*", à E. Presidência do Tribunal de Justiça, que detém a iniciativa legislativa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

**RICARDO ANAFE**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

(assinado digitalmente)

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente **PAULO PEREIRA FILHO**  
Câmara Municipal de Hortolândia  
(e-mail – [cmhortolandia@cmh.sp.gov.br](mailto:cmhortolandia@cmh.sp.gov.br))



**Corregedoria Geral da Justiça - Proc. Digital CG nº 2020/51641 - ofício nº 352/JUGM**

De: DICOGE 1.1

Para: cmhortolandia@cmh.sp.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Corregedoria Geral da Justiça - Proc. Digital CG nº 2020/51641 - ofício nº 352/JUGM

Enviada em: 05/04/2021 | 17:06

Recebida em: 05/04/2021 | 17:06

Ofício nº 352.pdf 129.04 KB

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO Nº 352/JUGM/DICOGE 1.1  
PROC. DIGITAL CG Nº 2020/51641

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente **PAULO PEREIRA FILHO**  
Câmara Municipal de Hortolândia

Por determinação superior, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o ofício nº 352 (em anexo), assinado pelo Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça, para ciência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



**DICOGE 1 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - DICOGE

Praça Pedro Lessa, nº 61, 4º andar, sala 405

CEP 01032-030 - SÃO PAULO - SP

Tel: (11) 3489-2052 / 3489-2027 / 3489-2022 / 3489-2051

e-mail: dicoge1.1@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.